

IMPORTÂNCIA DA ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: A VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL COM BASE NO CÓDIGO DE ÉTICA¹

OLIVEIRA, Renata Gonçalves de²

RESUMO

O Código de Ética Profissional é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício de uma profissão, cujo objetivo é habilitar o profissional a adotar uma atitude pessoal, consoante com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade. Diante disso, o objetivo deste artigo é analisar e demonstrar como o Código de Ética Profissional contribui positivamente no crescimento e valorização da profissão contábil. Logo, essa pesquisa visa responder a seguinte situação problema: Qual a importância desses princípios éticos para a valorização e crescimento da profissão contábil? Para tanto, a metodologia aplicada é a pesquisa bibliográfica visando perceber o estado da arte da temática. Os principais referenciais teóricos usados foram: Sá (1998, 2006,2010,2013,2021), Padoveze (2021), Lisboa (1997, 2006, 2012, 2014), Alves (2017). Ante ao exposto é válido afirmar que o profissional contábil deve assumir uma postura ética de acordo com as normas ditadas para o exercício legal da profissão, a fim de não ser subornado pelas organizações.

Palavras-chave: Código de ética. Ética. Profissional Contábil.

ABSTRACT

The professional code of ethics is a body of principles that lists the main behavior practices allowed and prohibited in the exercise of a profession, whose objective is to enable professionals to adopt a personal attitude, in accordance with ethical principles known and accepted by society. Therefore, the purpose of this article is to analyze and demonstrate how the Code of Professional Ethics contributes positively to the growth and appreciation of the accounting profession. This research aims to answer the following problem: What is the importance of these ethical principles for the appreciation and growth of the accounting profession? Therefore, the applied methodology is the bibliographic research aiming to understand the “state of the art” of the theme. The main theoretical references used were: Sá (1998, 2006,2010,2013,2021), Padoveze (2021), Lisboa (1997, 2006, 2012, 2014), Alves (2017).. Given the above, it is valid to state that the accounting professional must assume an ethical posture in accordance with the rules dictated for the legal exercise of the profession in order not to be bribed by organizations.

Keywords: Code of ethics. Ethic. Accounting Professional.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso elaborado pela discente Renata Gonçalves de Oliveira sob a orientação do professor Esp. Ivan Darley de Oliveira Sousa, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no segundo semestre de 2021, na Faculdade de Inhumas FacMais.

² Acadêmica do VIII Período do Curso de Ciências Contábeis da FacMais. E-mail: renataoliveira@aluno.facmais.edu.br

1.INTRODUÇÃO

Devido ao exponencial crescimento econômico no país, algumas áreas se destacam hodiernamente, sendo uma delas a área contábil, em que este profissional visa se destacar, o cumprimento do Código de Ética seria um fator primordial, sendo classificado como uma das melhores maneiras para o profissional contábil se consagrar em sua profissão e assim conquistar seu espaço de trabalho.

Agir de forma honesta, com responsabilidade, ética e zelo durante a prestação de serviços é, sem dúvidas, uma postura que o profissional contábil deve demonstrar tanto quanto sua qualificação técnica.

Pretende-se, neste artigo, analisar a relevância do Código de Ética para a valorização do profissional contábil que tem como atividade principal a prestação de serviço e fornecimento de explicações aos usuários das informações contábeis, o que torna necessário a aplicação dos preceitos éticos. Dentre estes preceitos, é ideal que o contador possa agir com seus parceiros de negócio, com imparcialidade, respeito, competência e honestidade.

Para atingir o objetivo desse artigo destaca-se os objetivos específicos, a fim de tratar sobre a origem da contabilidade e dos preceitos éticos, demonstrando a diferença entre moral e ética aplicada a profissão, bem como relacionando a Ética Profissional na concepção geral com o Código de Ética do Profissional Contábil, e ainda evidenciar os principais benefícios profissionais em seguir o Código de Ética Profissional e como este pode valorizar o exercício do profissional contábil.

Este artigo consiste, ainda, em compreender a importância da ética no desenvolvimento das atividades profissionais e pretende contribuir para a compreensão de todas as normas para se nortear o conhecimento contábil.

Ante o exposto, apresenta-se o problema da pesquisa: “Qual a importância desses princípios éticos para a valorização e crescimento da profissão contábil?”

Deste modo, a presente pesquisa justifica-se, socialmente, pela característica de que o profissional contábil necessita colocar em prática o Código de Ética estará atuando de acordo com as normas, cumprindo seu dever como profissional, e contribuindo para uma sociedade melhor.

Com o propósito de dar caráter científico ao artigo, a metodologia principal empregada será uma Pesquisa Bibliográfica. Conforme define Severino (2016), sendo a pesquisa bibliográfica como aquela que apresenta os conceitos, dados ou

categorias teóricas apresentados pelos pesquisadores da temática. Portanto, nesta pesquisa serão destacados os pontos convergentes e divergentes entre os autores Sá (1998, 2006,2010,2013,2021), Padoveze (2021), Lisboa (1997, 2006, 2012, 2014), Alves (2017).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Origem e evolução da contabilidade

A origem da contabilidade pode estar diretamente ligada ao surgimento da racionalidade humana e da sociedade. Essa racionalidade, mesmo que ainda primata, já vislumbrava a necessidade de controlar o próprio patrimônio.

Seu surgimento deu-se devido a precisão do homem em calcular suas riquezas e de declarar suas conquistas.

Mas antes de compreender o processo evolutivo faz-se necessária a compreensão da sua origem. Conforme Sá (2010, p.21) “para que se compreenda a Contabilidade, pois, como ramo importante do saber humano que é, necessário se faz remontar a suas profundas origens.”

Alguns autores relacionam a origem da contabilidade com o surgimento da racionalidade humana, enquanto outros remontam a sua origem a necessidade de controlar as riquezas, dando início ao objeto de estudo da contabilidade, o patrimônio.

Sá (2006, p. 25), por exemplo, define que “a Contabilidade nasceu com os primeiros aparecimentos racionais do ser humano. A consciência sobre a ‘conta’ parece ter sido a primeira ação inteligente escrita do homem há cerca de pouco mais de milênio, surgindo assim o primeiro registro”.

Alves (2017), por sua vez, diverge parcialmente do relacionamento estabelecido por Sá, e define que:

O pensamento de controlar os bens das pessoas, surgiram delas mesmas, sendo contabilizado de forma rude no início da civilização. E com o aumento de suas riquezas o homem procurou métodos mais adequados para preservar e controlar cada vez mais seus patrimônios que era repassado para seus herdeiros (ALVES, 2017, s/p).

Fato é que a origem da contabilidade surgiu de uma demanda da humanidade de controlar seu patrimônio. Isso, por sua vez, possui relação estreita com a racionalidade visto que, até mesmo na atualidade, a cada nova demanda do seu usuário, a contabilidade passa por um processo evolutivo.

Falando um pouco sobre sua evolução, a contabilidade no Brasil teve diversos momentos e foi influenciada por variantes econômicas, sociais e educacionais, desde o descobrimento do país até o século XX, passando pelas influências das escolas europeias e as escolas Norte Americanas (BARROS; LEITE, 2005).

Com relação à área contábil, Leite (2005) destaca alguns fatos ocorridos no período onde, em 1912 circulou a primeira edição da Revista Brasileira de Contabilidade, em 1924 de 14 a 22 de julho, foi realizado, na cidade do Rio de Janeiro, o 1º Congresso Brasileiro de contabilidade, em 1927 Francisco D'Auria lançou no Brasil a ideia de instruir um registro geral dos contabilistas, no qual, alguns anos mais tarde deu origem ao sistema CFC/CRCs.

Segundo Padoveze (1997, p. 25), contabilidade é:

O processo de identificação, mensuração, acumulação, análise, preparação, interpretação e comunicação de informações financeiras utilizadas pela administração para planejamento, avaliação e controle dentro de uma organização e para assegurar e contabilizar o uso apropriado de seus recursos.

Marion (2009, p. 26), por sua vez, define que a contabilidade é “o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomar decisões”.

De forma mais simples, a contabilidade seria então, a ciência que estuda e controla o patrimônio da sua entidade e suas variações qualitativas e quantitativas. Essa definição mostra a relevância dessa ciência para a sociedade em que está inserida.

Nessa concepção o contador, no exercício da sua profissão, tem acesso a diversas informações importantes que, com zelo e ética, devem contribuir com seus usuários no processo de tomada de decisão.

A evolução, a inovação e a complexidade dos negócios exigem, cada vez mais do profissional contábil, compromisso e postura ética e, para isso, é fundamental seguir os preceitos estabelecidos pelo Código de Ética Profissional.

2.2 Origem da ética

Estima-se que o surgimento da Ética remete à Grécia Antiga, onde os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, se preocupando com a postura ética, social e moral de cada indivíduo, buscavam compreender a forma da conduta humana.

Segundo Passos (2010, p. 32):

No período considerado clássico da Idade Antiga, no qual vieram os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, a ética adquire grande valor. Após o momento pré-socrático, em que o interesse investigativo concentrou-se no mundo físico, na tentativa de compreender sua essência, os filósofos se voltaram para o ser e para os problemas sociais e morais.

Tais filósofos, tinham como crença que o equilíbrio era a base para evitar a falta de ética do ser humano.

Egg (2001, p.2) diz que:

Sócrates, Platão e Aristóteles são os pensadores gregos mais estudados e citados no campo da ética. De um modo geral, afirmam que a conduta do ser humano deveria ser pautada no equilíbrio, a fim de evitar a falta de ética. Pregavam a virtude, a estreiteza moral e outras atitudes voltadas para a ética.

A reflexão grega neste campo surgiu de uma pesquisa que foi feita da natureza do bem moral, na busca de um princípio absoluto de conduta. Embora tenha sido atribuído a Sócrates o início dessa reflexão, foi Aristóteles o primeiro responsável pela apresentação sistemática da ética. Foi ele quem, primeiro, formulou os princípios da ação humana sobre a diferença do conhecimento teórico e prático.

Considera-se, então, que esses três filósofos já sabiam do grande valor da ética desde a Idade Antiga. É perceptível, ainda, que eles acreditavam que para evitar a falta de ética o ser humano tinha que ter como base o equilíbrio dos valores.

2.3 Ética e Moral

Apesar de serem conceitos, que por vezes são confundidos, existe uma particularidade entre ética e moral, tratando simultaneamente sobre costumes e formas de agir do ser humano. Estes dois termos surgiram em culturas antigas, a Ética sendo derivada do grego e a Moral sendo derivada do latim.

Vázquez (2005, p. 24) define o significado desses dois termos da seguinte forma:

Moral vem do latim *mos* ou *mores*, “costume ou costumes” no sentido de conjunto de normas ou regras adquiridas por hábito. A moral se refere, assim, ao comportamento adquirido ou modo de ser conquistado pelo homem. A Ética vem do grego *ethos*, que significa analogamente “modo de ser” ou “caráter” enquanto forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem.

No dicionário de Aurélio (1999, p. 407), conceitua-se ética como “estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto”.

O pesquisador Holanda (1999, p. 604), também conceitua moral como conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada.

A finalidade da ética e da moral são bem semelhantes. Ambas contribuem para a conduta do ser humano, ensinam a melhor forma de agir e se comportar dentro de uma sociedade. Porém, elas trazem significados diferentes entre si.

Neste ínterim, Bauman (2011, p. 51), aborda a importância da moral da seguinte forma:

No mundo densamente povoado da vida humana cotidiana, impulsos morais necessitam de códigos, leis, jurisdições e instituições que os instalem e os monitorem a todos: no caminho de ser lançado na tela grande da sociedade, o senso moral reencarna como ou é processado na forma de justiça social.

Portanto, a moral se fundamenta na obediência a normas, costumes ou mandamentos culturais, hierárquicos ou religiosos. É um conjunto de regras determinadas por um grupo de pessoas.

Segundo Sá (2013, p. 3):

A primeira concepção da Ética dá a entender que é uma ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes, ou seja, se fala da ética onde existe o Homem. O que é considerado ético por alguns pode não ser considerado ético por outros, todavia não se pode padronizar os seus objetivos como ciência.

A ética busca fundamentar o modo de viver pelo pensamento humano. A palavra deriva do grego e significa modo de ser, ela faz parte da filosofia que se ocupa com a reflexão a respeito das noções e princípios que fundamentam a vida moral.

Reale (1999, p. 29) apud Ourives, (2006, p. 2), afirma que ética é a ciência normativa dos comportamentos humanos. E para além, segundo esses autores, a ética é como um conjunto de normas no qual o ser humano deve seguir para ser respeitado na sociedade.

Os dois autores explicam que as empresas devem seguir as regras e os princípios morais, e que as empresas imorais não são autênticas empresas.

Afinal, ética é algo que todos precisam ter, alguns dizem que tem, mas na verdade poucos levam a sério. Na ética profissional, por exemplo, as regras não devem ser quebradas e sim seguidas.

A ética abrange uma vasta área, podendo ser aplicada à vertente profissional. Existem Códigos de Ética Profissional, que indicam como um indivíduo deve se comportar no âmbito da sua profissão. A ética e a cidadania são dois dos conceitos que constituem a base de uma sociedade próspera.

Para atender essa demanda os códigos de ética foram criados com a necessidade de orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage.

2.4 Código de ética

Devido à importância da Ética para a vida em sociedade, foram criados os Códigos de Ética. Que em geral, foram criados com o intuito de poder nortear o comportamento das pessoas, principalmente, dentro das organizações.

A contabilidade possui uma série de normas que regem a estrutura ética da classe. Assim como em todas outras áreas profissionais, todos os profissionais contábeis têm que seguir as normas estabelecidas no código de conduta do

profissional contábil, servindo como base de um bom relacionamento entre todos os profissionais e de sua classe.

O Código de Ética é um documento que estabelece os princípios e normas que definem as práticas de atuação de uma empresa. No dia a dia, serve como guia de referência para todos os integrantes, fornecedores e parceiros da organização, aqueles que precisam tomar decisões considerando as atitudes previstas no código.

Os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial (2000, s/p), fazem a seguinte afirmação sobre o Código de Ética:

O código de ética ou de compromisso social é um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações. O código de ética e/ou compromisso social e o comprometimento da alta gestão com sua disseminação e cumprimento são bases de sustentação da empresa socialmente responsável.

Segundo Lisboa (1997, p. 12), “um código de ética é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício de uma profissão”.

Para que um Código de Ética funcione em uma determinada empresa ou em uma determinada profissão é fundamental sua divulgação e acompanhamento pela alta gestão. Sua importância não é só no ambiente empresarial, mas em qualquer agrupamento ou associação entre pessoas.

Neste contexto, o primeiro Código de Ética dos profissionais da contabilidade no Brasil, foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade durante o V Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado de 18 a 15 de julho de 1950, em Belo Horizonte (MG).

O Código de Ética foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para orientação da classe contábil que norteia a conduta e procedimentos profissionais, como, por exemplo, sanções e penalidades quando ocorre o não cumprimento das leis contida no Inciso II artigo 12º do Código de Ética Profissional do Contabilista, que está no Conselho Federal de Contabilidade (1996, p. 10):

Art. 12 § 2º Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes: I – Ação cometida que resulte em ato que denigra publicamente a imagem do Profissional da Contabilidade ; II – punição ética anterior transitada em julgado.

De acordo com Lisboa (1997), o objetivo do código de ética para o contador é habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal, consoante com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade.

O Código de Ética profissional do contador contém os princípios éticos aplicáveis à sua profissão norteando o profissional contador em casos, em que exigem postura ética e conservadora frente ao exercício da sua profissão.

Em resumo, segundo Lisboa (2006, p. 62), tais princípios dizem respeito à:

- a) Responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial;
- b) Lealdade, perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral;
- c) Responsabilidade para com os deveres da profissão (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos da classe);
- d) Responsabilidade para com os deveres da profissão (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos da classe);
- e) Preservação da imagem profissional, mantendo-se atualizado em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão. O respeito aos colegas deve ser sempre observado.

De acordo com o Código de Ética, o sigilo é uma obrigação em relação aos trabalhos executados na profissão, onde tudo aquilo que lhe for confiado pelos clientes, não podem ser repassados a terceiros.

Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade: “Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade” (CFC, 1996, p. 2).

Nessa concepção percebe-se que sigilo é a guarda das informações passadas por clientes ao contador, com intuito de haver uma boa relação entre ambos e zelar pela moral dos clientes e da empresa.

Para o exercício da profissão de contador, não basta apenas a graduação acadêmica realizada em si. É preciso, acima de tudo, ser ético e seguir toda a conduta aplicável a sua profissão, passando uma boa e verdadeira imagem aos seus clientes e para a nova geração de profissionais.

Dessa forma, o Código de Ética está presente em todo lugar que se tem uma meta, ou um objetivo a se cumprir, a ser atingido, todavia, nem sempre ele é colocado em prática. E para ser um profissional contábil de destaque ele precisa ter

um comportamento ético inquestionável, ter conduta pessoal, dignidade e honra com sua profissão.

Por essas razões, o assunto “Ética” adquire enorme importância no contexto atual do mercado empresarial capitalista.

O contador deve defender, abertamente, os princípios e valores éticos aplicáveis a sua profissão, de tal modo a produzir uma imagem verdadeira do que ela constitui para a nova geração de profissionais.

Os princípios éticos aplicáveis à profissão de contador representam a essência das intenções da profissão para viver e atuar dentro da ética. Pode-se afirmar que uma das condições essenciais para o sucesso profissional do contador é a sua aderência a um conjunto de princípios éticos que sirvam de premissas as suas ações.

2.5 Código de Ética e a Profissão Contábil

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no Decreto Lei nº 9.295/1946, que em 7 de fevereiro de 2019 foi revogada, alterado então pela Lei nº 12.249/2010, traz a aprovação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC): NBC PG 01- Código de Ética Profissional do Contador.

O Código de Ética Profissional do Contador é um conjunto de normas de conduta a serem observadas pelos contadores nas relações profissionais com seus clientes e colegas de profissão, sempre vinculando o aspecto do bem, da moral e da justiça.

A ética profissional é aplicada da ética geral no campo das atividades profissionais; a pessoa tem que estar imbuída de certos princípios e valores próprios do ser humano para vivê-los nas suas atividades de trabalho. (...). Portanto, a ética profissional é intrínseca à natureza humana e se explicita pelo fato de a pessoa fazer parte de um grupo de pessoas que desenvolvem determinado agir na produção de bens ou serviços (CAMARGO, 2001, p. 31).

Segundo Sá (2013, p.135),

Devem ser coletados, pacientemente, todos os deveres ou obrigações do indivíduo perante todos os ângulos de seu exercício, ou seja, em todas as esferas onde possam ocorrer relações pessoais que exigem atos profissionais e humanos a estes pertinentes”.

No exercício da sua função, o profissional deverá seguir os preceitos estabelecidos nesta Norma NBC PG 01, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação vigente.

Para Lisboa (2014, p. 62), “um código de ética é um corpo de princípios que relaciona as principais práticas do comportamento permitidas e proibidas no exercício da profissão”.

Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade:

I – Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais” (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 1996, p. 2).

Compreende-se que o Código de Ética, no âmbito da profissão, tem como objetivo fixar a conduta do contador, durante suas atividades executadas e assuntos relacionados à classe e profissão. Fazer com que cada indivíduo haja de maneira correta no exercício da sua função, gerando assim um ambiente respeitoso, harmonioso e agradável, para com seus colegas de profissão e clientes.

O Código de Ética do profissional contábil, prevê em suas entrelinhas muitos outros atributos que este deve ter, haja vista qualquer comportamento ilícito e que ferir esse código, leva a suspensão dos direitos de atuar como contador, além de ter de responder por atitudes dolosas com a legislação vigente em nosso país.

É nosso dever contribuir para o congresso de nossos colegas, sem ver em cada um deles um concorrente, mas sim, um verdadeiro irmão que merece nosso respeito e consideração, exigindo de nossa parte tanto a intenção permanente em ajudar, como, também a permanente em praticar a ajuda. “A determinação dos preços de venda dos produtos é tarefa extremamente importante na empresa moderna, constituindo-se em uma das peças fundamentais do planejamento empresarial, principalmente em economias como a nossa, em frequentes mutações, obrigando-nos a uma constante análise e revisão dos preços praticados, devendo por isso merecer especial atenção do corpo diretivo” (GRELL; BELLOLI, 1995, p. 52).

O Código de Ética foi criado para regulamentar as práticas profissionais, elencando os comportamentos permitidos e os proibidos no exercício da profissão, visando o bem-estar da sociedade, e assegurando a honestidade de procedimentos dentro ou fora da instituição.

Normalmente um Código de Ética contém princípios éticos gerais e regras particulares relacionadas a problemas que surgem na prática da profissão, englobando até opiniões de órgãos competentes e associações profissionais, procurando abranger todos os problemas que possam aparecer.

O Código deve ser conhecido pela sociedade como um instrumento de apoio para a prática profissional e a para evolução do nosso comportamento, sendo de conhecimento destas sanções que podem provocar um afastamento das normas. Este por sua natureza estática, frente a uma dinâmica profissional que cada vez vê como mais natural à corrupção, obriga a uma revisão periódica do mesmo.

2.6 Ética e o profissional contábil

Para que seja considerada como profissão, Camargo (2004, p.3) diz que “uma atividade deve envolver operações intelectuais acompanhadas de grande responsabilidade individual, com aprendizagem especial na área e deve consistir numa técnica capaz de ser transmitida”.

Os Códigos de Ética de cada profissão firmam limites sobre o que é considerado sadio ou nocivo, resguardando os interesses da sociedade em geral. Camargo (2004) ainda salienta que os Códigos de Ética não tornam o profissional melhor, mas dá a orientação para seu comportamento.

Lisboa (2012, p. 111) cita que “o profissionalismo é a maneira íntegra e honesta de exercer uma profissão. Ele está fundamentalmente ligado à ética, à moral dos bons costumes”. Espera-se que o profissional contábil seja honesto, fiel à verdade, competente, produtivo, sociável e ético, tendo habilidade em todo o processo de produzir e repassar a informação ao cliente.

“Por contingência de sua profissão, os contadores deveriam relatar sempre a verdade e resistir a propostas de comportamento profissionais antiéticos” (LISBOA, 2012, p. 131). O profissional precisa acreditar em valores, ter a capacidade de refletir em conjunto com o bom senso social, tendo consciência de que seu trabalho influencia no processo decisório.

Portanto, o profissional contábil, por diversas vezes, se depara em situações que colocam à prova sua conduta ética. Segundo Lisboa (2012), essas situações acercam sobre os conceitos de dever, justiça, responsabilidade, consciência e vocação.

O autor complementa ainda, que o dever do profissional contábil é a prestação do serviço contratado, que por sua vez, é um direito do cliente. A justiça pode estar representada pelo valor de honorários adequado e a responsabilidade ao executar o serviço.

2.7 Deveres em relação aos colegas e à classe

Conforme o Código de Ética do profissional contabilista, o contador deve manter os princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia entre os colegas de profissão. Para isto, ele não deve fazer referências prejudiciais aos colegas, apropriar-se de trabalhos que não são seus, ser solidário (e evitando desentendimentos).

Segundo a NPC PG 01, do Código de Ética do Profissional Contábil, o cita que este deve, em relação à classe, observar as seguintes normas de condutas:

- (a) prestar sua cooperação moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa;
- (b) zelar pelo cumprimento desta Norma, pelo prestígio da classe, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;
- (c) aceitar o desempenho de cargo de dirigente nas entidades de classe, admitindo-se a justa recusa;
- (d) acatar as decisões aprovadas pela classe contábil;
- (e) não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil;
- (f) informar aos órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil; e
- (g) jamais se utilizar de posição ocupada em entidades de classe para benefício próprio ou para proveito pessoal.

Portanto, é de extrema importância ter ética com questões relacionadas aos colegas e classe contábil, para assim ser valorizado em sua profissão e ter respeito com os demais.

2.8 Penalidade

É primordial que o profissional contabilista seja imbuído de condutas éticas inegáveis como fiel seguidor do Código de Ética do Profissional Contábil, já que a definição desse profissional é entendida como:

Profissional que: [...] identifica, mede, acumula, analisa, prepara, interpreta e relata informações (tanto financeiras quanto operacionais) para uso da

administração de uma empresa, nas funções de planejamento, avaliação e controle de suas atividades e para assegurar o uso apropriado e a responsabilidade abrangente de seus recursos. (FAC - International Federation of Accounting (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, 2009).

O descumprimento desta norma pode implicar, de acordo com a gravidade, advertência reservada, censura reservada ou censura pública. O contador pode requerer desagravo público ao CRC ser atingido pública e injustamente no exercício de sua profissão.

As sanções éticas podem ser classificadas em atenuantes ou agravantes. O CEPC considera como atenuantes: ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior, prestação de serviços relevantes à contabilidade e aplicação de salvaguardas. Já as agravantes podem ser a ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador e punição ética anterior transitada em julgado.

Segundo dados do da Cartilha de Fiscalização do CRCRS (2014, s/p):

As infrações mais frequentes cometidas pelo profissional contábil referem-se à: retenção de documentos, falta de escrituração contábil, emissão de DECORE sem base legal, incapacidade técnica, falta de elaboração de contrato de prestação de serviços ou situação irregular junto ao CRC.

Dessa forma, o profissional da área contábil deve exercer com ética as atribuições que lhe são recomendadas seguindo o Código de Ética editado pelo CFC, assim como, desenvolver uma consciência voltada a atender as responsabilidades para com a sociedade enquanto indivíduo.

Somente com condutas pautadas na responsabilidade ética, moral e social é que o profissional poderá se desenvolver, principalmente o profissional contábil, que é o responsável pelo fornecimento das informações que os usuários tomam como base para tomarem suas decisões de investimento ou gestão.

2.9 O papel do contador na atualidade

Carvalho (2009) define o contador na atualidade como um líder, devido a quantidade de transformações e exigências que a contabilidade vem enfrentando desde a padronização das NBC.

Ele ressalta ainda que a liderança se classifica em duas dimensões, a do público interno (sua equipe) e público externo, e que o contador deve buscar estratégias para mantê-las em harmonia.

Hoog e Sá (2007) compartilham a percepção da quantidade alarmante de atos antiéticos que têm se tornado público nos últimos tempos, principalmente com o auxílio da tecnologia e facilidade de acesso à imprensa. “A contabilidade produz informações e é responsável pela qualidade dos sistemas de informações da organização” (CARVALHO, 2009, p.147).

O artigo 25 do Decreto-Lei n°. 9.295, estabelece as atribuições profissionais de contabilidade, as apresenta que são considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

A contabilidade é a profissão mais antiga e mais requisitada na atualidade, pois toda e qualquer empresa necessita dos serviços prestados por este profissional (JORNAL CONTÁBIL, 2016). Sá (1998), salienta que se todas as organizações fossem prósperas, o país inteiro conseqüentemente também seria, e o contabilista seria o responsável na condução da riqueza, através de seu trabalho.

O contador costumava ser visto como um mero emissor de guias e declarações, conceito este que vem mudando dia a dia. Conforme reportagem do Jornal Contábil (2016), o contador é a principal relação entre o fisco e a empresa, sendo o gestor de toda e qualquer informação necessária para a tomada de decisão.

O contador é essencial desde o momento da constituição da empresa, o seu tipo jurídico, com estudo e conhecimento das atividades da empresa, o seu enquadramento federal e estudo tributário.

Com habilidade profissional e ética, o contador tem a capacidade de auxiliar os gestores na tomada de decisão, pois estará de posse de todos os relatórios, custos, receitas, despesas, riscos e aceites necessários para o caminho certo da

decisão final (JORNAL CONTÁBIL, 2016). Ele possui a autonomia, inclusive e principalmente, de orientar o gestor a realizar compras, investimentos, dentre outros.

Segundo Sá (2013, p.135):

Devem ser coletados, pacientemente, todos os deveres ou obrigações do indivíduo perante todos os ângulos de seu exercício, ou seja, em todas as esferas onde possam ocorrer relações pessoais que exigem atos profissionais e humanos a estes pertinentes.

Por fim, é perceptível, conforme descreve Lisboa (2012), que a ética, na profissão contábil, é fundamental para o crescimento social e financeiro da sociedade, uma vez que a fidelidade no mercado consumidor está tão acirrada.

3.HIPÓTESE

Esse artigo parte da hipótese que a ética tem uma grande importância na profissão do contabilista, assim como para qualquer outra profissão. Princípios éticos são essenciais para a sociedade contábil, sendo possível constatar que, onde não se tem ética, não haverão valores morais que conduzem para o andamento da sociedade.

Logo, todos os profissionais têm direitos e deveres na sua convivência diária, com seus colegas de classe, clientes e classe contábil.

Assim, a atividade profissional do contabilista visa a prestação de serviço em que são fornecidas informações, tais como, bens, direitos, obrigações e o patrimônio do usuário, momento em que se destaca a importância da ética na profissão. Visto que, o profissional precisa exercer sua profissão com sigilo e honra, ou seja, não pode ir em desacordo com as leis pertinentes ao seu exercício.

Dentre alguns deveres que o contador deve seguir, estabelecidos no Código de Ética profissional NBC PG 01 de 7 de fevereiro de 2019, valem o destaque:

- Exercer seu trabalho com honra, ser honesto com seu colega de classe e seus clientes;
- Ter total capacidade técnica para o exercício da função;
- Guardar sigilo do que sabe mas quando exigido por lei ou por autoridade competente não guardar segredo;
- Se ocorrer de ser trocado por outra pessoa não omitir fatos para seu substituto a fim de treiná-lo para o bom desempenho da função;
- Ter solidariedade com sua classe e cumprir as exigências do CRC.

Portanto, a atuação baseada nos princípios éticos e a busca de qualidade nas relações, enaltece a transparência, pois esta passou a ser a alma do negócio, tornando-se um importante e positivo atributo para a imagem pública e reputação das empresas, haja visto que vivemos numa época em que os negócios não podem mais se dar em segredo absoluto. Desta maneira, é uma exigência cada vez mais presente à tomada de padrões de conduta ética que valoriza o ser humano, a sociedade e o meio ambiente, assim gerando valor para todos os envolvidos.

Com a competitividade atual é possível, através da ética, se destacar na sua área profissional, pois seguindo todas essas normas prescritas no Código de Ética atual, o contador será valorizado em relação aos seus colegas de classe.

4.METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente artigo foram utilizadas pesquisas bibliográficas, com o intuito de mostrar o “estado da arte” da temática em questão.

Severino (2016, p.131) define pesquisa bibliográfica como sendo:

[...] aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Essa metodologia possibilitará a sustentação exigida em um trabalho científico, tendo em vista que a pesquisa bibliográfica se baseará sobre leituras exploratórias de vários filósofos a respeito da ética, seguida de leituras teóricas mais complexas sobre a contabilidade em si.

Por conseguinte, a metodologia aplicada neste artigo possibilitou evidenciar a importância que a ética tem sobre essa profissão tão essencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do estudo realizado e no objetivo deste artigo, cujo foi o de analisar e demonstrar como o Código de Ética Profissional contribui positivamente no crescimento e valorização da profissão contábil, foi possível perceber como é

importante seguir o Código de Ética para ser um profissional de sucesso e de destaque.

Em síntese, devido a relevância da Ética para a vida em sociedade, foram criados os Códigos de Ética, com o intuito de nortear o comportamento das pessoas, principalmente dentro das organizações. Assim, as questões éticas são discutidas tanto no campo profissional, como também no organizacional e governamental.

Numa época, em que é latente a corrupção ocorrendo diversas vezes, tanto no Estado como no meio empresarial, o contador precisa estar eticamente preparado para lidar com questões profissionais.

Em um ambiente competitivo, onde as pessoas não medem esforços para ganhar dinheiro e alcançar sucesso rapidamente, o profissional contábil precisa assumir uma posição sólida para não ser subornado, mantendo uma conduta ética firme, tanto profissional quanto pessoal.

Dessa forma, o profissional de contabilidade, enfrenta um desafio que é agir profissionalmente de forma honesta, digna e competente. Ele deve saber identificar com clareza quais os princípios éticos que irão nortear a sua conduta, uma vez que tais princípios representam a essência das intenções para viver e atuar na sociedade. Dado isso, a necessidade de se ter conhecimento para que possa refletir sobre seus atos, assumindo as responsabilidades.

Mediante essa abordagem, a ética assume papel fundamental, pois ela pode nortear os seres humanos a tomar decisões que levem em conta o que a sociedade espera deles, sempre com o devido respeito à dignidade e à individualidade de cada um.

Por fim, os resultados alcançados neste estudo foram de extrema importância, de imenso enriquecimento, podendo se conhecer mais do campo da ética voltada ao profissional contábil, quanto ao uso do Código de Ética, leis, normas, e também da forma de como o indivíduo se porta diante a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Aline. **Teoria da Contabilidade**. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017, p.7-65.

BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível num mundo de consumidores?** tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BRASIL, Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC N°803/96** – Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC.

BRASIL, República Federativa do. **Decreto Lei 9295**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9295.htm. Acesso em 27 agosto de 2021.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da ética geral e fundamental**. 4. ed. revista e ampliada, São Paulo: Atlas S.A 2001.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da ética geral e profissional**. 5ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CARVALHO, Sérgio Ribeiro de. **O contador líder**. São Paulo: IOB, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC PG 01**: Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em 27 agosto de 2021.

CONTÁBIL, Jornal. **A importância do contador para a sociedade**. Jornal Contábil. São Paulo, 19 nov 2016. Disponível em: www.jornalcontabil.com/extrema-importancia-contador-para-sociedade/#.W6l2s2hKjI V Acesso em: 25 maio 2021.

CRCRS. **Cartilha orientativa de fiscalização**. Porto Alegre, 2014. Disponível em www.crcrs.org.br/wp-content/uploads/2014/01/cartilha_fiscalizacao2014.pdf?ef3d49. Acesso em 25 de Maio de 2021.

DENNY, A. Ercílio. **Ética e Sociedade**. Capivari: Opinião, 2001, p. 276

EGG, Rosiane Follador Rocha. **História da ética**. 2001. Disponível em: www2.videolivrraria.com.br/pdfs/11675.pdf. Acesso em 18 mar. 2021.

ETHOS. **Indicadores Ethos de responsabilidade social empresarial**. Versão 2000, 13p. Disponível em: www.ethos.org.br/_Uniethos/Documents/etica_internet.pdf. Acesso em 31 maio de 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Eletrônico - Século XXI**. 3.ed.rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GRELL; BELLOLI, 1995, P.52. **A importância da Ética na Valorização do Profissional Contábil**. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>. Acesso em 18 março 2021.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; SÁ, Antônio Lopes de. **Corrupção, fraude e contabilidade**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

HOLANDA, Buarque Aurélio de. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3 ed. 1999, p.604 e p.407.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Editora FGV, 2005.

LISBOA, Lázaro. P. **Ética geral e profissional em contabilidade. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras.** São Paulo: Atlas, 1997.

LISBOA, Lázaro. P. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LISBOA, Lázaro. P. **Ética Geral e profissional em Contabilidade.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LISBOA, Lázaro. P. **Ética Geral e profissional em Contabilidade.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OURIVES. **Revista de Administração de Empresas.** p.2, vol.1, 4ªEd. 2006.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil.** 2º ed. São Paulo: Atlas, 1997. Acesso em: 18 mar. 2021.

PASSOS, Elizete. **Ética nas Organizações.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares do direito.** São Paulo. Saraiva, 1999, p. 29.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade.** 5ed. São Paulo: Atlas, 2010, p.21-59.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006, p.25.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade superior. História e filosofia da Contabilidade.** Belo Horizonte: Siracusa, 1994. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24.Ed. São Paulo: Cortez, 2016.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética.** tradução de João Dell" Anna. 27º ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.